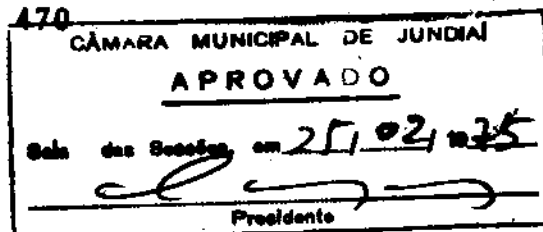


**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

REQUERIMENTO N.º 1 470

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja ~~convocado~~ o Dr. Nassib Cury, DD. Secretário da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, para comparecer a esta Edilidade, conforme estabelece o art. 25, inciso XI da Lei Orgânica dos Municípios, e em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 208/73, no prazo de 15 dias, em data a ser escolhida por S.Exa., para prestar informações sobre os seguintes quesitos:-

- Planos existentes para construção de campos de futebol nos bairros, destinados aos clubes varzeanos.
- Critérios para escolha dos locais para essas realizações.
- Previsões para início das obras.
- Outros esclarecimentos sobre a matéria em foco.

Sala das Sessões, 23/fevereiro/1.976.

Elio Lillo.

mca.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

REF. N.º **SECET-OF-031/76**

PROC. N.º

EM

11

DE

março

DE 197

6

12/3/76

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
PROTOCOLO - DATA	
000000	12 MAR 76
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS UNGARO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIÁ

Em atenção ao ofício de nº DRP.03/76/01, recebido em 10/03/76, comunico a V.Exa., que terei imensa honra em comparecer ao plenário da Câmara Municipal de Jundiá, no dia 25 de março às 20:00 horas, para atender à convocação feita nos termos do art. 25 inciso XI da Lei Orgânica dos Municípios.

Valho-me do ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DR. NASSIB GURY

Secretário de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



26 MAR 1976

REF. N.º SECET-OF-039/76

PROC. N.º

EM 25 DE março DE 1976 6

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS UNGARO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Em atenção ao ofício DRP-03/76/13 - Re-
qto. 1470, recebido em 18 de março de 1.976, comunico que
terei imenso prazer em comparecer ao plenário dessa Câmara
Municipal, para atender à convocação feita nos termos do ar-
tigo 25, inciso XI da Lei Orgânica dos Municípios, em data
a ser marcada após entendimentos diretos com V. Excelência.

Sem mais, valho-me do ensejo para apre-
sentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



DR. NASSIB CURY

Secretário de Educação, Cultura
Esportes e Turismo

*Deixe ciência
aos Srs. líderes.
29/03/76*